

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023-DL Nº 032/2023	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024-SEMUS	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023-DL Nº
032/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023-DL Nº 032/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA: P. R. S. AGENCIA DE PUBLICIDADE - ME – CNPJ Nº 51.044.562/0001-78. OBJETO: contratação de empresa na prestação de serviços de publicações de extratos de editais, contratos, atas de registros de preços, homologações, entre outros atos que se fizerem necessários em Jornais de Grande Circulação diária para atender as necessidades da Administração Publicação. DATA DO CONTRATO: 26/12/2023 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Domingos Pinheiro Cirqueira – Prefeito Municipal. Montes Altos - MA, 26 de dezembro de 2023

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: perc221b9bd20241219201207

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III letra “e”. Considerando a necessidade da Contratação de consultoria e assessoria técnica tributária com a finalidade de regularizar retenção

aos cofres municipais dos valores de Imposto de Renda (IRRF) de seus fornecedores, além de realizar recuperação de eventuais créditos tributários para o período não prescrito e legalidade do Processo Administrativo nº 038/2024 que originou a inexigibilidade nº 011/2024 dentro das legislações vigente. Considerando a escolha da empresa TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.468.681/0001-33, pelo valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo; Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Autorizo a contratação da empresa TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.468.681/0001-33, pelo valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).. Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 19 de dezembro de 2024 Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: 72h0rd3wdvk20241219201250

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2024-SEMUS**

RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024-SEMUS RATIFICO o Chamamento Público nº 002/2024-SEMUS, ato da Comissão que dispensou licitação com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 17.663.605/0001-65 para CREDENCIAMENTO

de contratação de Pessoa Jurídica Prestação de serviços de Exames Laboratoriais aos usuários do SUS, no município de Montes (MA), vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Montes Altos - MA, 19 de dezembro de 2024. Ana Carolina Ferreira Leão Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: g3v49jbnwsr20241219201248

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br